



TERMO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 03

Volume:

ARAPUÃ FLORESTAL LTDA
CNPJ: 54.413.636/0001-94



EM BRANCO



ANEXO 12 – PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

Carly *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

[Signature] *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



[Signature]

EM BRANCO



1. DADOS DA LICITANTE

| | | |
|---|-------------------------------------|--|
| Razão Social da Empresa: | ARAPUÃ FLORESTAL LTDA | |
| CNPJ: | 54.413.636/0001-94 | |
| Nome do Representante: | RAFAEL ANDRADE BIANGULO | |
| UMF de Interesse: (área total da UMF) | <input type="checkbox"/> | FLOTA PARU - UMF VIa – 59.948,51 hectares |
| | <input type="checkbox"/> | FLOTA PARU - UMF VIIIa – 144.144,50 hectares |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | FLOTA PARU - UMF X – 167.738,17 hectares |
| | <input type="checkbox"/> | FLOTA PARU - UMF XI – 223.937,89 hectares |
| | <input type="checkbox"/> | FLOTA IRIRI - UMF I – 124.813,09 hectares |
| | <input type="checkbox"/> | FLOTA IRIRI - UMF II – 97.904,74 hectares |
| Ordem Decrescente de Prioridades para Adjudicação de UMFs (*) | Prioridade 1: | UMF FLOTA PARU UMF XI |
| | Prioridade 2: | UMF FLOTA PARU UMF X |
| | Prioridade 3: | UMF FLOTA PARU UMF VIIIa |
| | Prioridade 4: | UMF FLOTA PARU UMF VIa |
| | Prioridade 5: | UMF FLOTA IRIRI - UMF I |
| | Prioridade 6: | UMF FLOTA IRIRI - UMF II |

É facultado ao licitante participar em todas UMFs de interesse. No entanto, conforme disposto no Edital, para cada licitante é limitada a adjudicação de, no máximo, 2 (duas) UMFs.

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE concorrer a mais de 2 (duas) UMFs; considerando, com base no EDITAL, o limite máximo de 2 (duas) UMFs a serem adjudicadas por LICITANTE, cada LICITANTE deverá indicar sua ordem decrescente de prioridades (ou de preferências) de UMFs para adjudicação, que será utilizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO IDEFLOR-BIO, descartando as prioridades inferiores, caso uma LICITANTE vença o certame em mais de 2 (duas) UMFs.

Handwritten signatures and marks are present below the table and at the bottom of the page. A large signature is visible on the right side, and several smaller ones are scattered across the bottom. A decorative border is at the very bottom.

EM BRANCO

4



2. CRITÉRIO DE PREÇO

2.1. FLOTA PARU - UMF X

| Critério | PREÇO MÍNIMO DO EDITAL | PREÇO MÁXIMO DO EDITAL | Valor | Valor por extenso |
|---|------------------------|------------------------|-----------|---------------------|
| Valor da Proposta de Preço por madeira em tora (em R\$/m³) | R\$ 17,99 | R\$ 56,29 | R\$ 25,00 | Vinte e cinco reais |

| | Valor | Valor por extenso |
|---|--------------|-------------------|
| Valor de OUTORGA FIXA (em R\$) (*) | R\$ 1.000,00 | |

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE alcançar em sua proposta o preço máximo ofertado para a UMF, considerando o valor em reais por metro cúbico explorado de madeira, e ainda assim desejar aumentar o valor da sua oferta visando a apresentação da melhor PROPOSTA DE PREÇO. Caso o PREÇO OFERTADO seja inferior ao Preço Máximo Ofertado, não deverão ser ofertados valores à título de OUTORGA FIXA.

O julgamento da PROPOSTA DE PREÇO seguirá o estabelecido no EDITAL.

[Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page]

[Handwritten signature at the bottom center]



EM BRANCO



Declaramos que:

- (i) A presente Proposta de Preço é válida por 1 (um) ano, contado da data de entrega dos envelopes, conforme especificado no Edital;
- (ii) Foram considerados no cálculo dos valores propostos acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessárias à execução da concessão florestal, conforme termos do Edital e da Minuta de Contrato de Concessão Florestal;
- (iii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital em referência;
- (iv) Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da concessão florestal, bem como das condições de execução do Contrato;
- (v) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no Contrato e diplomas legais e normativos aplicáveis;
- (vi) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no Edital em referência; e
- (vii) Havendo divergência entre o preço numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o por extenso.

São Geraldo do Araguaia, 27 de março de 2026

ARAPUÃ FLORESTAL LTDA
CNPJ: 54.413.636/0001-94
RAFAEL ANDRADE BIANGULO
DIRETOR GERAL

Leg. 69



EM BRANCO

2



TERMO DE ENCERRAMENTO

ENVELOPE Nº 03

Volume: 01/01

Número Total de Páginas deste Volume: 08

ARAPUÃ FLORESTAL LTDA
CNPJ: 54.413.636/0001-94



EM BRANCO